

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 86

Termo de Referência.

24 de Junho de 2021

PG. 1/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u> PAG. Nº

 $1^{\rm o}$ RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021 SRP – PMDN – ID: 2145/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021-PMDN PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021-(SRP)PMDN CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.

DETENTORA DA ATA: <u>RUY ALMEIDA DE SALES</u> Objeto: - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e

de exames de análises clínicas, anatomia patológica para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme

eventuais contratação de empresa especializa na prestação de serviços contínuos laboratoriais para realização

Item Descrição Quant. Valor Unit. Valor. Total Ácido Úrico 700,00 R\$ 9.97 R\$ 6.979.00 1 80,00 R\$ 9,97 R\$ 797,60 Albumina 3 R\$ 12.96 90.00 Amilase R\$ 1.166.40 4 500,00 R\$ 19,94 R\$ 9.970,00 Antibiograma 5 ASLO-Antiestreptolosina-o 100,00 R\$ 10,86 R\$ 1.085,70 R\$ 987.30 6 Birrubinas 90,00 R\$ 10.97 50,00 R\$ 14,95 R\$ 747,50 7 Cloro 8 Coagulograma completo 300.00 R\$ 32,90 R\$ 9.870,00 9 R\$ 9.97 R\$ 7.976,00 Colesterol HDL 800,00 10 Colesterol LDL 800,00 R\$ 10,97 R\$ 8.776,00 11 Colesterol Total 800,00 R\$ 9.97 R\$ 7.976,00 12 Colesterol VLDL 800.00 R\$ 10,97 R\$ 8.776,00 13 CPK-Creatinina Fosfoquinese 100.00 R\$ 15,95 R\$ 1.595,00 14 Creatinina 700,00 R\$ 9.97 R\$ 6.979.00 R\$ 37,88 R\$ 3.030,40 15 Curva Glicemica 80.00 16 Dengue IGG/GM 90,00 R\$ 49.85 R\$ 4.486.50 17 R\$ 9,97 R\$ 299,10 Eritrograma 30,00 18 30,00 R\$ 19,94 R\$ 598,20 Espermograma R\$ 15,95 R\$ 797,50 19 Fibronogênio 50.00 20 Fosfatase Alcalina 70,00 R\$ 10,97 R\$ 767,90 21 90,00 R\$ 14,95 R\$ 1.345,50 Fosforo 22 R\$ 9.97 R\$ 20 937.00 Glicemia 2.100.0023 Gama GT 90,00 R\$ 12,96 R\$ 1.166,40 24 Glicose com sobrecarga 300,00 R\$ 15,95 R\$ 4.785,00 R\$ 10,97 R\$ 548,50 25 Globulina Ligadora de tiroxina. 50.00 26 HBSAG 50,00 R\$ 29.91 R\$ 1.495,50 27 hemoglobina Glicada R\$ 26,92 R\$ 3.499,60 130,00 28 2.200,00 R\$ 39.468,00 R\$ 17.94 Hemograma 29 Látex-fator reumatóide 130.00 R\$ 10.97 R\$ 1.426.10 30 R\$ 807,30 Leucócitos fecais 90,00 R\$ 8,97 31 40,00 R\$ 24,92 R\$ 996,80 Linfa 32 Magnésio 120.00 R\$ 13.96 R\$ 1.675,20 33 130,00 R\$ 12,96 R\$ 1.684,80 Mucoproteínas Parasitológico de fezes 100,00 R\$ 9,97 R\$ 997,00 34 R\$ 20.940,00 35 R\$ 13.96 Parcial de urina I 1.500.00 36 Parcial de urina II 90,00 R\$ 15,95 R\$ 1.435,50 PCR - Proteina C. Reativa 130,00 R\$ 12,96 R\$ 1.684,80 38 R\$ 9,97 R\$ 897.30 Pesquisa de BK 90.00 39 Pesquisa de D - Fraco 40,00 R\$ 13,96 R\$ 558,40 40 Pesquisa de fungos 50,00 R\$ 9,97 R\$ 498.50 41 Pesquisa de Sangue Oculto R\$ 10.97 R\$ 877.60 80.00 42 Pesquisa Trichomonas 40.00 R\$ 7,98 R\$ 319.20 R\$ 7,98 43 PH fecal 40,00 R\$ 319,20 44 R\$ 9,97 R\$ 797,60 Plaquetas 80.00 45 Potássio 250,00 R\$ 9.97 R\$ 2.492,50

46

47

Proteínas totais

Proteinas totais e frações

40,00

40,00

R\$ 9.97

R\$ 19,94

R\$ 398.80

R\$ 797,60



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 86 24 de Junho de 2021 PG. 2/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u> PAG. Nº

48	Proteinuria de 24 horas	50,00	R\$ 14,95	R\$ 747,50
49	Prova do Laço	80,00	R\$ 7,98	R\$ 638,40
50	Reticulocitos	40,00	R\$ 19,94	R\$ 797,60
51	Retração do Coágulo	50,00	R\$ 7,98	R\$ 399,00
52	Secreção Uretral	30,00	R\$ 9,97	R\$ 299,10
53	Secreção Vaginal	30,00	R\$ 12,96	R\$ 388,80
54	Sódio	250,00	R\$ 9,97	R\$ 2.492,50
55	Substâncias Redutores	30,00	R\$ 7,98	R\$ 239,40
56	Swab Anal	30,00	R\$ 8,97	R\$ 269,10
57	TAP - Tempo de Atividade da Protrombina	250,00	R\$ 12,96	R\$ 3.240,00
58	Tempo de coagulação	250,00	R\$ 6,98	R\$ 1.745,00
59	Tempo de Sangramento	250,00	R\$ 6,98	R\$ 1.745,00
60	Teste de Coombs direto	80,00	R\$ 14,95	R\$ 1.196,00
61	Teste de Coombs indireto	80,00	R\$ 14,95	R\$ 1.196,00
62	Teste de gravidez	200,00	R\$ 15,95	R\$ 3.190,00
63	TGO - Transaminase Glutânica Oxalacética	350,00	R\$ 9,97	R\$ 3.489,50
64	TGP - Transaminase Glutânica Pirúvica	350,00	R\$ 9,97	R\$ 3.489,50
65	Tipagem	450,00	R\$ 9,97	R\$ 4.486,50
66	Triglicérides	550,00	R\$ 9,97	R\$ 5.483,50
67	Troponina I	30,00	R\$ 24,92	R\$ 747,60
68	TTPA - tempo de tromboplastina parcial ativada	250,00	R\$ 12,96	R\$ 3.240,00
69	Uréia	550,00	R\$ 9,97	R\$ 5.483,50
70	Urocultura	450,00	R\$ 19,94	R\$ 8.973,00
71	V.H.S - Velocidade de Hemosendimentação.	350,00	R\$ 8,97	R\$ 3.139,50
72	VDRL - Sorolues	350,00	R\$ 12,96	R\$ 4.536,00
73	Waler Rose	70,00	R\$ 12,96	R\$ 907,20

Valor Total R\$ 259.070,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e setenta reais).

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte - PR, 18 de junho de 2021.



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 86 24 de Junho de 2021 PG. 3/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u> PAG. Nº

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021 - ID 2142/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

DOCUMENTO:- Contrato

CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte - Paraná

CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06

CONTRATADA: - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

OBJETO: - Contratação de seguro para dois veículos oficiais da Prefeitura Municipal em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, conforme especificações constantes do Anexo I.

VALOR DO CONTRATO: - R\$ 5.641,90 (cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, os serviços serão pagos posteriormente a aprovação dos mesmos junto a SANEPAR, COPEL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Paraná Cidade, Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR), Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL-PR), Paraná Edificações (PRED), Corpo de Bombeiros, Prefeitura de Diamante do Norte e demais órgãos públicos.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: - O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso I, II, parágrafos 1° e 2° da Lei n.° 8.666/93.

O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da respectiva solicitação.

Diamante do Norte - PR, 18 de junho de 2021.





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 86 24 de Junho de 2021 PG. 4/6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 <u>CEP 87.990-000</u> <u>CNPJ 76.972.082/0001-06</u> PAG. Nº

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021 - ID - 2143/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

DOCUMENTO: - Contrato

CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte - Paraná

CNPJ SOB N.° 76.972.082/0001-06

CONTRATADA: - RODRIGO MARTINS LOPES - CNPJ: 36.396.282/0001-35

OBJETO: - Prestação de serviços ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para ministração de curso sobre a rede de atendimento e operacionalização do SIPIA (Instrução Prática) aos membros do Conselho Tutelar.

VALOR DO CONTRATO: - R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: -

O prazo para a entrega é de até 15 (quinze) dias após a solicitação da secretaria municipal, após assinatura do Termo de Contrato.

O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, após assinatura do Termo de Contrato.

Diamante do Norte - PR, 18 de junho de 2021.



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 86

24 de Junho de 2021

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

DECRETO Nº 145/2021

Súmula: "Cancela despesas inscritas em Restos a Pagar, processadas e não processadas, empenhadas no exercício de 2019, porém, não consumada o implemento de condição nas suas totalidades, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados no exercício de **2019**, inscritos em Restos a Pagar – processados e não processados, nos Balanços Gerais do MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, a saber:

Página 1 de 2





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 86 24 de Junho de 2021 PG. 6/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ. 76.972.082/0001-06

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

ORDEM	NOTA DE EMPENHO	DATA EMPENHO		VALOR
1	5253	30/12/2019	R\$	2.641,00
2	3019	31/07/2019	R\$	166,44

Parágrafo Único – Os créditos cancelados citados neste artigo, processados e não processados e ainda não enquadrados nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados por ausência do implemento de condições e por impossibilidade de sua realização, decorrentes de culpa unilateral do credor titular do mesmo, não podendo serem utilizados como recurso para abertura de créditos adicionais, devendo, tão-somente, ser formalizada a sua baixa legal no passivo do Balanço do Exercício de 2019, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte do credor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Página **2** de **2**

